

## Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2012

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Eduardo Gomes (SOLIDARIEDADE/)**Ementa:**

Institui o Dia Nacional do Pedagogo.

**Explicação da Ementa:***Institui o Dia Nacional do Pedagogo, a ser comemorado no dia 20 de maio de cada ano.***Assunto:** Honorífico - Data Comemorativa**Data de Leitura:** 08/10/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À sanção**Último estado:** 12/01/2015 - TRANSFORMADA EM  
NORMA JURÍDICA**Despacho:****08/10/2012 (despacho inicial)**

null

**Análise**

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Relatoria:****CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 09/07/2013 -  
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****28/03/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado**05/02/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o Ofício SF nº 25 de 04/02/15, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 13.083, de 08 de janeiro de 2015 (fls. 38).

Ao Arquivo.

## TRAMITAÇÃO

**04/02/2015** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Recebido neste órgão às 09:51 hs.

**03/02/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Anunciado o recebimento da Mensagem nº 6, de 2015, na origem, da Senhora Presidente da República, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 13.083, de 2015.  
Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

*Publicado no DSF Páginas 589*

**12/01/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**12/01/2015** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 13.083 DE 2015.  
DOU - 09/01/2015 PÁG. 00001.  
Sancionada em 08/01/2015.

**09/01/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Recebido neste Órgão, às 17h30.

Encaminhado ao Plenário.

\*\*\*\*\* Retificado em 12/01/2015\*\*\*\*\*  
Encaminhado ao Expediente, a pedido.

**09/01/2015** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SCLSF, atendendo solicitação.

**17/12/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Anexado o Ofício SF n.º 1.603, de 17/12/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF n.º 185/14 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 30 a 32).

Anexado o Ofício SF n.º 1.608, de 17/12/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 33).

**24/11/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Anexado texto revisado. (fls. 29)

**24/11/2014** SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido neste órgão às 17:56 hs.

**24/11/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encerrou-se no dia 21 de novembro o prazo fixado no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da apreciação pelo Plenário do presente projeto. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, o projeto vai à sanção. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 292*

**24/11/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

**14/11/2014** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Prazo para interposição de recurso: 17/11/2014 a 21/11/2014.

**14/11/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 875, de 2014-CE, relator Senador Randolfe Rodrigues, favorável. Anunciado o recebimento do Ofício nº 103, de 2013-CE, da Vice-Presidente da Comissão, comunicando a aprovação da matéria em caráter terminativo. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)

*Publicado no DSF Páginas 499-505*

*Publicado no DSF Páginas 418-423*

**01/08/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**12/07/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Recebido neste órgão, às 12h.

Aguardando leitura do Parecer da CE.

**10/07/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.

**09/07/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 13 (treze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Randolfe Rodrigues. Assina sem voto o Senhor Senador Ataídes Oliveira.  
Anexado às fls. 26, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, Senadora Ana Amélia, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

**03/07/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 31ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 09/07/2013.

**14/11/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

**17/10/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Randolfe Rodrigues, para relatar.

**17/10/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Na reunião realizada no dia 18/05/2011, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania aprova o parecer ao Requerimento nº 04/11 - CE, com o seguinte teor:

- a) os projetos de lei apresentados antes ou depois da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, em 10/12/2010, ainda pendentes de apreciação pela CE ou pelo Plenário, e que descumpram o critério de alta significação estabelecido no art. 1º da referida Lei deverão ser rejeitados por injuridicidade;
- b) os projetos de lei que instituem datas comemorativas apresentados desde a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem atender aos requisitos procedimentais nela estabelecidos (arts. 2º a 4º) para que tramitem regularmente;
- c) caso, por alguma circunstância, seja admitida a tramitação de projeto de lei apresentado após a publicação da Lei nº 12.345, de 2010, sem que estejam atendidos os requisitos nela estabelecidos, deverá ser ele rejeitado quando de sua deliberação pela CE, ou eventualmente pelo Plenário;
- d) os projetos de lei cuja tramitação se iniciou, na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, antes da publicação da Lei nº 12.345, de 2010, devem ser considerados válidos, pois foram apresentados na forma da legislação então vigente, e submetidos à apreciação da Comissão Educação, Cultura e Esporte, atendido o critério previsto no art. 1º da Lei (conforme o item "a", acima);
- e) no caso dos projetos descritos no item "d", a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, se assim entender necessário para formação de seu juízo, poderá realizar as consultas e audiências públicas de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 12.345, de 2010, com fundamento também no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal.

Anexada às fls. 09 a 20 cópia do parecer aprovado na CCJ.

**17/10/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** A Comissão, reunida no dia 22 de março de 2011, aprova Requerimento nº 04 - CE, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a respeito da tramitação das matérias que versam sobre a instituição de datas comemorativas, uma vez que a Lei nº 12.345 de 2010 determina providências a serem adotadas antes da deliberação das referidas proposições.  
Anexada à fl. 8, cópia do Requerimento nº 04, de 2011 - CE.

**17/10/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Aguardando distribuição.

**08/10/2012** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação:** Recebido nesta Comissão em 08/10/2012  
Aguardando recebimento de emendas.

**08/10/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria.  
Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna

*Publicado no DSF Páginas 52505-52506*

*Publicado no DSF Páginas 52512*

**03/10/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

**03/10/2012** SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 07 (sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## Autógrafo - PLC 98/2012

**Data:** 03/10/2012

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Institui o Dia Nacional do Pedagogo.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 08/10/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da presente matéria.  
Nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o projeto será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna

### DOCUMENTOS

#### Relatório Legislativo

**Data:** 14/11/2012

**Autor:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

#### Parecer

**Data:** 09/07/2013

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**Ação Legislativa:** A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 13 (treze) votos favoráveis o presente projeto, relatado pelo Senador Randolfe Rodrigues. Assina sem voto o Senhor Senador Ataídes Oliveira. Anexado às fls. 26, ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, Senadora Ana Amélia, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a aprovação do projeto.

#### P.S 875/2014

**Data:** 14/11/2014

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 875, de 2014-CE, relator Senador Randolfe Rodrigues, favorável. Anunciado o recebimento do Ofício nº 103, de 2013-CE, da Vice-Presidente da Comissão, comunicando a aprovação da matéria em caráter terminativo. Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (Art. 91, §§ 3º a 5º, RISF)